

**EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL
INTIMAÇÃO DE REINALDO DE MORAES BONAZA E ALEGRETENSE
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

1ª Data: 04/06/2024

2ª Data: 14/06/2024

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS designado nos autos do processo de Execução Fiscal sob nº 5000014-92.2004.8.21.0002, que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo relacionado:

Objetos da Venda Judicial:

UM TERRENO, situado nesta cidade, na Av. Maximino Marinho, de formato irregular, com área de 901,40 m², medindo dois metros, medindo dois metros e cinquenta centímetros (2m50cm) de frente, por noventa metros (90m00) de frente a fundos, sendo que, na face NORTE aos cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros (54m40cm) contado da Rua o terreno alarga no sentido SUL-NORTE em dezenove metros (19m00), ficando os restantes trinta e cinco metros e sessenta centímetros (35m60) com a largura de vinte e um metros e cinquenta centímetros (21m50cm) até o fundo, confrontando ao NORTE, parte com Nelson Goulart Vaz e parte com Nilton Goulart Vaz; ao SUL, com Reinaldo Moraes Bonaza; a LESTE, com a AV. Maximino Marinho; e, a OESTE, com imóvel de quem de direito. Conforme Matr. 18.855 do CRI de Alegrete. Avaliação: **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados em adquirir o imóvel garantidor do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do imóvel no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista, saldo remanescente fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia hipotecária o próprio bem adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Fica intimado por este Edital o devedor, cônjuge se casado for, a empresa na pessoa de seu representante legal. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o bem alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data "14/06/2024", mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Alegrete/RS, 08 de abril de 2024.

José Clóvis Vaz de Sousa
Leiloeiro Oficial. -